



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA/RS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
RELATÓRIO – ANO DE 2025

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade administrativa, bem como às normas aplicáveis à Administração Pública, a Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS apresenta o relatório referente ao exercício de 2025.

Após análise dos registros administrativos, contratos e demais documentos pertinentes, constata-se que não houve, no decorrer do ano de 2025, a contratação de empresas ou pessoas físicas na condição de terceirizadas para prestação de serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Todos os serviços desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal foram executados exclusivamente por servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos, conforme a legislação vigente.

Declara-se, portanto, a inexistência de contratos de terceirização no exercício de 2025.

Braga/RS, 19 de dezembro de 2025.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa